CMI OF.: 1029/2021

Ibitinga, 4 de novembro de 2021.

A SUA EXCELÊNCIA
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP

CÓPIA

Assunto: Informa sobre rejeição ao Veto Total ao Autógrafo nº 85/2021.

Excelentíssima Prefeita,

Informo Vossa Excelência para conhecimento e devidas providências, conforme estabelecido pelo Art. 37 e parágrafos da Lei Orgânica do Município de Ibitinga e Art. 258 e parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibitinga, que o ***Veto Total ao Autógrafo nº 85/2021,*** registrado nesta Casa de Leis sob o protocolo VETO nº 04/2021, foi ***REJEITADO*** por unanimidade dos votos dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 3 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA
Presidente

Recebido por: _____

Data: 08/11/2021

Ass.